



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação visa garantir a proposta mais vantajosa para Administração Pública e o critério de menor preço é um dos avaliados para escolha do adjudicatário direto, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo uma cesta de preços aceitável.

Analisando o orçamento apresentado após o envio do ofício para a empresa e a posterior conferência do CNPJ, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados conferem com a percepção de valores praticados pela Administração Pública e os preços realizados no mercado, conforme pesquisa de preços acostado aos autos deste procedimento.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar e de acordo com o preço praticado pela Administração Pública, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Conforme justificativa da escolha da Contratada, acostado aos autos deste processo, foi apresentado a proposta:

O valor total do serviço orçado pela futura Contratada foi de R\$ 1.796,31 (Um mil setecentos e noventa e seis e trinta e um centavos).

O valor de produtos foi de R\$ 1.200,91 (Um mil e duzentos e noventa e um centavos).

O valor de serviços foi de R\$ 595,40 (um mil trezentos e setenta reais) referente a mão de obra para realização do serviço.

O orçamento da futura Contratada encontra-se em anexo ao processo.

Cáceres-MT, 28 de maio de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ELVIS DA SILVA SOARES
Secretaria de Aquisições e Contratos